

17 de julho de 2012.

IMÓVEL SUBURBANO: Imóvel Marcos Aurélio Zanella I, desmembrado de uma parte do Imóvel Vergínia Z. Saggin, encravado na parte da Chácara 22, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de **750,00m²** (SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta-se por uma linha seca, medindo 30,00m, com parte da mesma Chácara; **SUL:** Confronta-se por uma linha seca, medindo 30,00m, com parte da mesma Chácara; **LESTE:** Limita-se pela BR 158, medindo 25,00m; **OESTE:** Confronta-se por uma linha seca medindo 25,00m, com parte da mesma Chácara. **Descrição do Perímetro:** OPP. Partindo-se do ponto 02, segue por uma linha seca, até encontrar o ponto 03, na distância de 25,00m, com rumo de 16°40'05" NE, daí segue por uma linha seca até o ponto nº 04, na BR 158, com a distância de 30,00m com rumo de 73°20'00" SE, daí segue pela BR até o ponto 03, com distância de 25,00m, com rumo de 16°40'00" SO, daí segue por uma linha seca até encontrar o ponto de partida com a distância de 30,00m, com rumo de 73°20'50" NO com chegada no ponto de origem desta descrição. Público de 05.06.2001, Lº 112, fls. 363, do 2º Tab. Local.

PROPRIETÁRIO: GILMAR LUIZ ARCARI, e sua esposa LOURDES BOSI ARCARI, brasileiros casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, RG nº 1.753.878 SSP-PR, CPF nº 371.635.749-91, ela do lar, RG nº 4.736.886-3 SSP-PR e CPF nº 680.847.819-87, residentes e domiciliados à Rua Itabira, 1415, Centro, em Pato Branco-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., e R.2 - 33.598, do livro 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR. Protocolo nº 59.210. Pato Branco - PR, 17/07/2012.

R.01 - 20.427 - Prot. nº 59.271 - 20/7/2012 - Venda e Compra. TRANSMITENTES: GILMAR LUIZ ARCARI, e sua esposa LOURDES BOSI ARCARI, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, do comércio, RG nº 1.753.878 SSP-PR e CPF nº 371.635.749-91, ela, do lar, RG nº 4.736.886-3 SSP-PR e CPF nº 680.847.819-87, residentes e domiciliados à Rua Itabira, 1415, Centro, em Pato Branco-PR. **ADQUIRENTE:** JOSAFAT MARTENOVETKO, casado com ADELIA PAULUK MARTENOVETKO, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele, motorista, RG nº 3.421.818-8 SSP-PR e CPF nº 607.972.159-72, ela, do lar, RG nº 5.359.076-4 SSP-PR e CPF nº 014.999.919-40, residentes e domiciliados à Rua Lamenha Lins, 23, em Prudentópolis -PR. **COMPRA E VENDA:** Área: **750,00m²** - **Sem benfeitorias.** Cadastro Municipal 50078500. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 18711/2012. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 9388880-81/12 e 9388886-95/12; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 19/07/2012. Cert. Neg. de Feitos Trabalhistas nº 3982/12 e 3983/12. Cert. Neg. em nome de Lourdes Bosi Arcari e Positiva em nome de Gilmar Luiz Arcari do Ofício Distribuidor, emitidas em 18/07/2012. Público de 19/07/2012, lavrado no Lº 315, às fls. 125/126, no 2º Tab. de Pato Branco-PR. **VALOR:** R\$ 40.000,00. Para pagamento do imposto foi avaliado em R\$ 50.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 1.002,11, em 20/07/2012 ITBI nº 1366/2012 da Prefeitura de Pato Branco-PR. Será emitida a DOI. Funrejus R\$ 80,00, pago em 19/07/2012 guia nº 12009022000171571. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 20.427, acima. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 607,99. Pato Branco - PR. 02/08/2012.

R.2 - 20.427 - Prot. nº 59.492 - 06/08/2012 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- EMPRESTIMO- CAPITAL DE GIRO, nº 237/005958010/1. **EMITENTE:** Comercio de Materiais de Construção São Nicolau LTDA ME, CNPJ nº 001.939.565/0001-00. **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** Josafat Martenovetko, CPF nº 607972159-72. **CÔNJUGE AUTORIZANTE:** Adélia Pauluk Martenovetko, CPF nº 014.999.919-40. **CREADOR:** Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede a Cidade de Deus, Osasco - SP, agência de Pato Branco - PR. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 150.000,00 destinada para Capital de Giro. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 18.11.2015, na praça de emissão. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.** Registro sob nº 12.596, do livro nº 3-F, deste Ofício. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. FUNREJUS, R\$ 300,00, guia nº 12026004000171772, pago em 01.08.2012. 2156 VRC.R\$ 303,99. Pato Branco - Pr, 06/08/2012.

AV.03 - 20.427 - Prot. nº 68.057 - 15/01/2014 - Cancelamento - Cancelamos o R.02 - 20.427, acima, conforme Declaração emitida pelo Banco Bradesco S/A, agência Pato Branco - PR, em 16.12.2013, devidamente assinado, por Vladimir de Oliveira, Daiane C. Sangaletti, uma vez que o emitente saldou a dívida dela resultante. Dou fé. 315 VRC. R\$ 49,45. Pato Branco - Pr, -15.01.2014.

R.4 - 20.427 - Prot. nº 68.059 - 15/01/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº



237/03283/00001. **EMITENTE:** Comercio de Materiais de Construção São Nicolau Ltda, CNPJ nº 01.939.565/0001-00. **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** Josafat Martenovetko, CPF nº 607.972.159-72 e sua esposa Adelia Pauluk Martenovetko, CPF nº 014.999.919-40. **CREDOR:** Banco Bradesco S.A., com sede a Cidade de Deus - Osasco - SP, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 500.000,00, destina-se para Capital de Giro. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 15.01.2018, na praça de emissão. **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA.** Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 24/2014. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. 2156 VRC R\$ 338,50. Pato Branco - Pr, 15.01.2014.

R.05 - 20.427 - Prot. nº 74.324 - 21/01/2015 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº 72.758 em 14/10/2014 foi procedida a notificação da empresa Comercio de Materiais de Construção São Nicolau Ltda, representada pelo Sr Josafat Martenovetko e via Edital, foi notificada a Sra Adélia Pauluk Martenovetko, protocolo nº 73:745 em 11.12.14. No decurso do prazo não ocorreu a purga da mora por parte dos Fiduciantes. Valor: R\$ 250.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 5.002,37 em 20.01.2015, ITBI 76/2015 da Prefeitura de Pato Branco - PR. Funrejus pago em 22/01/2015, no valor de R\$ 1.000,00 conforme guia nº 24000000000363866-2. Consolida-se a propriedade. Em conformidade com o § 7º da Lei 9514/97. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 720,10. Pato Branco - PR. 22/01/2015.

AUTENTICAÇÃO

A presente imagem confere com a ficha original arquivada nesta Serventia.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

23 de janeiro de 2015

Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

wLUKO . D4E5d . Lc9ri -

a4ANq . oZGR

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

78.278.728/0001-77**CARTÓRIO GENEROZO**

PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370

PATO BRANCO - PR